

PORTARIA Nº 022/2015, de 10 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;
O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOGAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

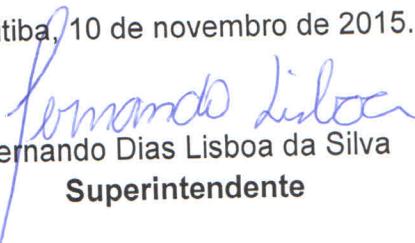
Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 515, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Administrativo
1 – Thiago Pinheiro Lopes

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2015.


Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

ESTABELECE

Comissão de Averiguação, composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar novos fatos, bem como o acatamento da Denúncia pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE.

ANTÔNIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG n.º 675.855-0, Matrícula P-1079;

ALEX SANDRO DE ÁVILA, RG n.º 8.781.524-2, Matrícula C-9451;

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG n.º 989.775-5, Matrícula P-1221;

ALINE MACIEL FERREIRA, RG n.º 35.472.464-2, Matrícula C-9679.

A referida Comissão deverá analisar novas irregularidades denunciadas ou fatos e no prazo de 90 (noventa) dias apresentar relatório consubstanciado que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Revogue-se a Portaria n.º 342/15.

CUM PRA – S E

Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIANº 363 - 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR

EZEQUIEL OSCAR BAGGIO, Assistente Administrativo I, nível 206-D, matrícula P-2003, EDENILSON COCHINSKI, Assistente Administrativo I, nível 206-D, matrícula P-1997 e NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo I, nível 210-G, matrícula P-1221, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da APPA. ROBERTA FIGUEIREDO XAVIER DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula C-9664, Chefe da Divisão de Recursos Humanos – DRH e NILCEIA APARECIDA HOPKA, matrícula C-9624, Chefe do Departamento Administrativo – DEPADM, BRUNA FERNANDA MOURA, matrícula C-9669, Secretária de Departamento, ERICA CHIN LEE, matrícula C-9655, Assessora da Presidência, GUILHERME COSTA DE TOLEDO, matrícula C-9627, Chefe do Departamento de Engenharia e Manutenção – DEPEMA, JOSE MARIO BATISTA CUNHA, matrícula C-9652, Assessor da Presidência, MARCELL GUTHER VILLATORE, matrícula C-9676, Assessor da Presidência, FERNANDO PINHEIRO DIAS, matrícula C-9404, Chefe da Divisão de Silos – DISILO, LUIS DOUGLAS HENRIQUE, matrícula C-9674, Chefe da Seção de Informações Operacionais – SECOPE, ANTONIO CARLOS SANTOS BARBOSA, matrícula C-9653, Chefe de Seção de Manutenção Elétrica de Silos – SELESI, ADALBERTO DA CRUZ, matrícula C-9444, Chefe da Seção de Transporte Ferroviário – SETFER, RICARDO HERNANDEZ MAUSBACH, matrícula C-9634, Chefe da Seção de Mecânica Industrial – SEMECI, ALESSANDRO CONFORTO, matrícula C-9568, Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DISERG todos em cargos comissionados, como prepostos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, para atuarem perante a Justiça do Trabalho, bem como perante os Poderes Judiciários Estadual e Federal.

Revoguem-se as Portarias n.º 118/15 e 264/15

CUM PRA – S E

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO
Diretor Presidente

100789/2015

Paraná Edificações**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA N.º 168/2015**

O Diretor-Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve: **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para que, a Comissão designada pela Portaria n.º 110/2015, conclua os trabalhos de acordo com o artigo 316 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná e Constituição Federal.

Curitiba, 13 de novembro de 2015.

Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor-Geral da PRED/PR.

100481/2015

**Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral****Paraná Projetos****PORTARIA N.º 022/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONSIDERANDO as alterações na Lei n.º 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 12.215/98 e as alterações da Lei n.º 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital n.º 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Administrativo

1 – Thiago Pinheiro Lopes

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

100847/2015

Defensoria Pública do Estado**Resolução n.º 548, de 13 de Novembro de 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 136/2011 – Art.18 – inciso XII, conforme processo de Alteração Orçamentária n.º 5034/COP/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n.º 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 33.323,00 (Trinta e três mil e trezentos e vinte e três reais), de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

REDUÇÃO DA DESPESA		ANEXO I Resolução nº 548/2015			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.39.00	100	33.323	
TOTAL DA REDUÇÃO				33.323	

ACRÉSCIMO DA DESPESA		ANEXO II Resolução nº 548/2015			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.30.00	100	33.323	
TOTAL DO ACRÉSCIMO				33.323	

100864/2015